



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (**18) 3283-1121 E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br

Avenida Antonio Joaquim Mano, 02 - CEP 19.275-000 - EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA - SP

ATA REGISTRO DE PREÇOS 03/2019 PREGÃO PRESENCIAL 54/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA**, com sede na Av. Antonio Joaquim Mano, 02 - Euclides da Cunha Paulista - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 67.662.437/0001- 61, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **CHRISTIAN FUZIKI IKEDA**, brasileiro, casado, Médico, portador da Cédula de Identidade RG: **27.178.977-3 /SSP-SP** e inscrito no CPF/MF sob nº **152.144.678-42**, residente e domiciliado a Rua Gilberto Luiz da Rocha, nº1858, em Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada simplesmente **DETENTORA**, resolve firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, bem como do edital de **Pregão (Presencial) nº 54/2018**, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA

Denominação: ALCIDES ALVES BAZAR-ME

Endereço: AV. Euclides da Cunha nº256, Euclides da Cunha Paulista/SP

CNPJ.:49.851.884/0001-87

Representante legal: Alcides Alves, RG 4.724.890, CPF 781.183.878-87

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	CONES DE FITA DE CETIN C/100MTS Nº01 COR BRANCA	UND	5,0000	15,0000	75,0000
1	2	CONES DE FITA DE CETIN C/100MTS Nº01 COR PRETA	UND	5,0000	15,0000	75,0000
1	3	CONES DE FITA DE CETIN C/100MTS Nº01 COR VERMELHO	UND	5,0000	15,0000	75,0000
1	4	CONES DE FITA DE CETIN C/100MTS Nº01 COR VERDE	UND	5,0000	15,0000	75,0000
1	5	CONES DE FITA DE CETIN C/100MTS Nº01 COR AZUL CELESTE	UND	5,0000	15,0000	75,0000
1	6	CONES DE FITA DE CETIN C/100MTS Nº01 COR MARROM	UND	5,0000	15,0000	75,0000
1	7	CONES DE FITA DE CETIN C/100MTS Nº01 COR AMARELO OURO	UND	5,0000	15,0000	75,0000
1	8	CONES DE FITA DE CETIN C/100MTS Nº01 COR LILAS	UND	5,0000	15,0000	75,0000
1	9	CONES DE FITA DE CETIN C/100MTS Nº01 COR PINK	UND	5,0000	15,0000	75,0000
1	10	CONES DE FITA DE CETIN C/100MTS Nº01 COR ROSA BEBE	UND	5,0000	15,0000	75,0000
1	11	CONES DE FITA DE CETIN C/100MTS Nº01 COR LARANJA	UND	5,0000	15,0000	75,0000
1	12	CONES DE FITA DE CETIN C/100MTS Nº00 COR BRANCA	UND	3,0000	15,0000	45,0000
1	13	CONES DE FITA DE CETIN C/100MTS Nº00 COR PRETA	UND	3,0000	15,0000	45,0000
1	14	CONES DE FITA DE CETIN C/100MTS Nº00 COR VERMELHO	UND	3,0000	15,0000	45,0000
1	15	CONES DE FITA DE CETIN C/100MTS Nº00 COR VERDE	UND	3,0000	15,0000	45,0000
1	16	CONES DE FITA DE CETIN C/100MTS Nº00 COR AZUL CELESTE	UND	3,0000	15,0000	45,0000
1	17	CONES DE FITA DE CETIN C/100MTS Nº00 COR MARROM	UND	3,0000	15,0000	45,0000
1	18	CONES DE FITA DE CETIN C/100MTS Nº00 COR AMARELO OURO	UND	3,0000	15,0000	45,0000
1	19	CONES DE FITA DE CETIN C/100MTS Nº00 COR LILAS	UND	3,0000	15,0000	45,0000
1	20	CONES DE FITA DE CETIN C/100MTS Nº00 COR PINK	UND	3,0000	15,0000	45,0000
1	21	CONES DE FITA DE CETIN C/100MTS Nº00 COR ROSA BEBE	UND	3,0000	15,0000	45,0000
1	22	CONES DE FITA DE CETIN C/100MTS Nº00 COR LARANJA	UND	3,0000	15,0000	45,0000
1	23	PEÇAS DE FITA Nº 09 LARGURA 38 MM C/10 METROS COR VERMELHO	UND	5,0000	9,0000	45,0000
1	24	PEÇAS DE FITA Nº 09 LARGURA 38 MM C/10 METROS COR VINHO	UND	5,0000	9,0000	45,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (**18) 3283-1121 E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br

Avenida Antonio Joaquim Mano, 02 - CEP 19.275-000 - EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA - SP

1	25	PEÇAS DE FITA Nº 09 LARGURA 38 MM C/10 METROS COR ROXO	UND	5,0000	9,0000	45,0000
1	26	TECIDO VAGONITE COR BRANCO	MTS	10,0000	22,0000	220,0000
1	27	TECIDO ETAMINE COR BRANCO	MTS	10,0000	21,5000	215,0000
1	28	LESI C/10 CM DE LARGURA COR BRANCO	PÇ	20,0000	28,0000	560,0000
1	29	LESI C/12 CM DE LARGURA COR BRANCO	PÇ	20,0000	39,0000	780,0000
1	30	LESI C/08 CM DE LARGURA COR BRANCO	PÇ	20,0000	26,0000	520,0000
1	31	TOALHAS DE BANHO PARA BORDAR COR BRANCO	UND	12,0000	29,0000	348,0000
1	32	TOALHAS DE BANHO PARA BORDAR COR BEGE	UND	12,0000	29,0000	348,0000
1	33	TOALHAS DE BANHO PARA BORDAR COR AMARELO	UND	12,0000	29,0000	348,0000
1	34	TOALHAS DE BANHO PARA BORDAR COR PALHA	UND	12,0000	29,0000	348,0000
1	35	TOALHAS DE ROSTO PARA BORDAR COR BRANCO	UND	12,0000	13,0000	156,0000
1	36	TOALHAS DE ROSTO PARA BORDAR COR BEGE	UND	12,0000	13,0000	156,0000
1	37	TOALHAS DE ROSTO PARA BORDAR COR AMARELO	UND	12,0000	13,0000	156,0000
1	38	TOALHAS DE ROSTO PARA BORDAR COR PALHA	UND	12,0000	13,0000	156,0000
1	39	TOALHAS DE SOCIAL PARA BORDAR COR BRANCO	UND	12,0000	5,5000	66,0000
1	40	TOALHAS DE SOCIAL PARA BORDAR COR BEGE	UND	12,0000	5,5000	66,0000
1	41	TOALHAS DE SOCIAL PARA BORDAR COR AMARELO	UND	12,0000	5,5000	66,0000
1	42	TOALHAS DE SOCIAL PARA BORDAR COR PALHA	UND	12,0000	5,5000	66,0000
1	43	CONES DE LINHA 2000 PARA COSTURA INDUSTRIAL COR BRANCA	UND	30,0000	4,7000	141,0000
1	44	AGULHAS DE MAQUINA INDUSTRIAL RETA Nº12 CABO FINO	UND	30,0000	0,9000	27,0000
1	45	AGULHAS DE MAQUINA INDUSTRIAL RETA Nº14 CABO FINO	UND	30,0000	0,9000	27,0000
1	46	AGULHAS DE BORDAR COM FITA Nº14	UND	30,0000	1,0000	30,0000
1	47	AGULHAS DE BORDAR COM FITA Nº16	UND	30,0000	0,4000	12,0000
1	48	AGULHAS DE MÃO Nº07	UND	30,0000	0,3000	9,0000
1	49	AGULHAS DE MÃO Nº03	UND	30,0000	0,3500	10,5000
1	50	AGULHAS DE MÃO Nº05	UND	30,0000	0,3100	9,3000
1	51	AGULHAS DE MÃO Nº06	UND	30,0000	1,1000	33,0000
1	52	CAIXA DE ALFINETES PARA COSTURA	UND	5,0000	6,0000	30,0000
1	53	ENTRE-TELAS COLANTE MÉDIA	MTS	10,0000	3,3000	33,0000
1	54	PAPEL TERMO COLANTE PARA PATWORCK	MTS	20,0000	11,5000	230,0000
1	55	TECIDO TRICOLINE COM ESTAMPAS VARIADAS P/PATWORCK	MTS	10,0000	24,5000	245,0000
1	56	TECIDO FRAUDA PINTO E BORDE COR BRANCO	MTS	100,0000	7,0000	700,0000
1	57	VIES LARGO COR VERMELHO	PÇ	3,0000	9,1000	27,3000
1	58	VIES LARGO COR AMARELO	PÇ	3,0000	9,1000	27,3000
1	59	PEROLA Nº 03 MM	KG	1,0000	160,0000	160,0000
1	60	PEROLA Nº 06 MM	KG	1,0000	70,0000	70,0000
1	61	PEROLA Nº 08 MM	KG	1,0000	70,0000	70,0000
1	62	FIO DE NAILON Nº 0,35 MM	MTS	1.000,0000	0,0400	40,0000
1	66	TESOURA PARA COSTURA PEQUENA	UND	5,0000	14,0000	70,0000
1	67	TESOURA PARA COSTURA MEDIA	UND	5,0000	15,0000	75,0000
1	68	TESOURA PARA COSTURA GRANDE	UND	5,0000	19,0000	95,0000
1	69	CHINELO TIPO HAVAIANA (PAR) ADULTO Nº 35/36 COR BRANCO	UND	5,0000	15,5000	77,5000
1	70	CHINELO TIPO HAVAIANA (PAR) ADULTO Nº 37/38 COR BRANCO	UND	5,0000	15,5000	77,5000



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (**18) 3283-1121 E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br

Avenida Antonio Joaquim Mano, 02 - CEP 19.275-000 - EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA - SP

1	71	CHINELO TIPO HAVAIANA (PAR) ADULTO Nº 39/40 COR BRANCO	UND	5,0000	15,5000	77,5000
1	72	CHINELO TIPO HAVAIANA (PAR) ADULTO Nº 35/36 COR AZUL	UND	5,0000	15,5000	77,5000
1	73	CHINELO TIPO HAVAIANA (PAR) ADULTO Nº 37/38 COR AZUL	UND	5,0000	15,5000	77,5000
1	74	CHINELO TIPO HAVAIANA (PAR) ADULTO Nº 39/40 COR AZUL	UND	5,0000	15,5000	77,5000
1	75	CHINELO TIPO HAVAIANA (PAR) ADULTO Nº 35/36 COR AMARELO	UND	5,0000	15,5000	77,5000
1	76	CHINELO TIPO HAVAIANA (PAR) ADULTO Nº 37/38 COR AMARELO	UND	5,0000	15,5000	77,5000
1	77	CHINELO TIPO HAVAIANA (PAR) ADULTO Nº 39/40 COR AMARELO	UND	5,0000	15,5000	77,5000
1	78	CHINELO TIPO HAVAIANA (PAR) ADULTO Nº 35/36 COR BEGE	UND	5,0000	15,5000	77,5000
1	79	CHINELO TIPO HAVAIANA (PAR) ADULTO Nº 37/38 COR BEGE	UND	5,0000	15,5000	77,5000
1	80	CHINELO TIPO HAVAIANA (PAR) ADULTO Nº 39/40 COR BEGE	UND	5,0000	15,5000	77,5000
1	81	CHINELO TIPO HAVAIANA (PAR) ADULTO Nº 35/36 COR MARROM	UND	5,0000	15,5000	77,5000
1	82	CHINELO TIPO HAVAIANA (PAR) ADULTO Nº 37/38 COR MARROM	UND	5,0000	15,5000	77,5000
1	83	CHINELO TIPO HAVAIANA (PAR) ADULTO Nº 39/40 COR MARROM	UND	5,0000	15,5000	77,5000
1	84	CHINELO TIPO HAVAIANA (PAR) INFANTIL Nº 25/26 COR PRETO	UND	5,0000	15,5000	77,5000
1	85	CHINELO TIPO HAVAIANA (PAR) INFANTIL Nº 27/28 COR PRETO	UND	5,0000	15,5000	77,5000
1	86	CHINELO TIPO HAVAIANA INFANTIL Nº 29/30 COR PRETO	UND	5,0000	15,5000	77,5000
1	87	CHINELO TIPO HAVAIANA (PAR) INFANTIL Nº 31/32 COR PRETO	UND	5,0000	15,5000	77,5000
1	88	CHINELO TIPO HAVAIANA (PAR) INFANTIL Nº 33/34 COR PRETO	UND	5,0000	15,5000	77,5000
1	89	CHINELO TIPO HAVAIANA (PAR) INFANTIL Nº 25/26 COR BRANCO	UND	5,0000	15,5000	77,5000
1	90	CHINELO TIPO HAVAIANA (PAR) INFANTIL Nº 27/28 COR BRANCO	UND	5,0000	15,5000	77,5000
1	91	CHINELO TIPO HAVAIANA (PAR) INFANTIL Nº 29/30 COR BRANCO	UND	5,0000	15,5000	77,5000
1	92	CHINELO TIPO HAVAIANA (PAR) INFANTIL Nº 31/32 COR BRANCO	UND	5,0000	15,5000	77,5000
1	93	CHINELO TIPO HAVAIANA (PAR) INFANTIL Nº 33/34 COR BRANCO	UND	5,0000	15,5000	77,5000
1	94	CHINELO TIPO HAVAIANA (PAR) INFANTIL Nº 25/26 COR ROSA	UND	5,0000	15,5000	77,5000
1	95	CHINELO TIPO HAVAIANA (PAR) INFANTIL Nº 27/28 COR ROSA	UND	5,0000	15,5000	77,5000
1	96	CHINELO TIPO HAVAIANA (PAR) INFANTIL Nº 29/30 COR ROSA	UND	5,0000	15,5000	77,5000
1	97	CHINELO TIPO HAVAIANA (PAR) INFANTIL Nº 31/32 COR ROSA	UND	5,0000	15,5000	77,5000
1	98	CHINELO TIPO HAVAIANA (PAR) INFANTIL Nº 33/34 COR ROSA	UND	5,0000	15,5000	77,5000
1	99	CHINELO TIPO HAVAIANA (PAR) INFANTIL Nº 25/26 COR PINK	UND	5,0000	15,5000	77,5000
1	100	CHINELO TIPO HAVAIANA (PAR) INFANTIL Nº 27/28 COR PINK	UND	5,0000	15,5000	77,5000
1	101	CHINELO TIPO HAVAIANA (PAR) INFANTIL Nº 29/30 COR PINK	UND	5,0000	15,5000	77,5000
1	102	CHINELO TIPO HAVAIANA (PAR) INFANTIL Nº 31/32 COR PINK	UND	5,0000	15,5000	77,5000
1	103	CHINELO TIPO HAVAIANA (PAR) INFANTIL Nº 33/34 COR PINK	UND	5,0000	15,5000	77,5000
1	104	LINHA CLEA 1000 M COR BRANCA	UND	3,0000	14,5000	43,5000



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (**18) 3283-1121 E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br

Avenida Antonio Joaquim Mano, 02 - CEP 19.275-000 - EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA - SP

1	105	LINHA CLEA 1000 M COR PRETA	UND	3,0000	14,5000	43,5000
1	106	LINHA CLEA 1000 M COR VERMELHA	UND	3,0000	14,5000	43,5000
1	107	LINHA CLEA 1000 M COR MARROM	UND	3,0000	14,5000	43,5000
1	108	LINHA CLEA 1000 M COR VERDE	UND	3,0000	14,5000	43,5000
1	109	LINHA CLEA 1000 M COR AMARELA	UND	3,0000	14,5000	43,5000
1	110	LINHA CLEA 1000 M COR LARANJA	UND	3,0000	14,5000	43,5000
1	111	LINHA CLEA 1000 M COR ROXO	UND	3,0000	14,5000	43,5000
1	112	LINHA CLEA 1000 M COR LILAS	UND	3,0000	14,5000	43,5000
1	113	MANTA DE STRASS P/CHINELOS	UND	5,0000	155,0000	775,0000
1	114	MANTA DE CHATON P/FLOR DE FITA	UND	5,0000	155,0000	775,0000
1	115	CONE C/500 mts DE LINHA DE PESPONTO 36 mm COR BRANCO	UND	3,0000	18,0000	54,0000
1	116	CONE C/500 mts DE LINHA DE PESPONTO 36 mm COR PRETO	UND	3,0000	18,0000	54,0000
1	117	CONE C/500 mts DE LINHA DE PESPONTO 36 mm COR MARROM	UND	3,0000	18,0000	54,0000
1	118	FITA METRICA	UND	6,0000	1,5500	9,3000
1	119	SACO ALVEJADO P/PINTURA	UND	600,0000	5,0000	3.000,0000
1	120	LAPIS 6B	UND	10,0000	1,5000	15,0000
1	142	BARBANTE COLORIDO 2KG Nº 4/6	UND	60,0000	42,5000	2.550,0000
1	143	BARBANTE COLORIDO 700 m Nº 4/6	UND	100,0000	18,0000	1.800,0000
1	144	PINCEL P/TECIDO Nº 00	UND	48,0000	7,0000	336,0000
1	145	PINCEL P/TECIDO Nº 0	UND	48,0000	2,5000	120,0000
1	146	PINCEL P/TECIDO Nº 2	UND	48,0000	2,7000	129,6000
1	147	PINCEL P/TECIDO Nº 4	UND	48,0000	2,8000	134,4000
1	148	PINCEL P/TECIDO Nº 6	UND	48,0000	3,0000	144,0000
1	149	PINCEL P/TECIDO Nº 8	UND	48,0000	3,2000	153,6000
1	150	PINCEL P/TECIDO Nº 10	UND	48,0000	3,6000	172,8000
1	151	PINCEL P/TECIDO Nº 12	UND	48,0000	4,0000	192,0000

Total do Fornecedor

R\$21.774,10

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AVIAMENTOS PARA OFICINA DE ARTESANATO pelo período de **12 (doze) meses**, conforme **Anexo I**.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1. As entregas ocorrerão conforme as especificações e condições estabelecidas no **Anexo I** do Edital de **Pregão (Presencial) nº 54/2018**, correndo por conta da **DETENTORA** todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e a entrega deverá ocorrer sem prejuízo dos serviços normais desta Prefeitura.

2.1.1. O prazo máximo de entrega é de **07 (sete) dias corridos** contados do recebimento da **Autorização de Compras**;

2.1.2. Só será emitido Atestado de Recebimento se atendidas às determinações deste Edital e seus anexos.

2.2. Constatadas irregularidades no objeto, a **PREFEITURA**, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

2.2.1. Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do memorial descritivo (**Anexo I**), determinando sua substituição;



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (**18) 3283-1121 E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br

Avenida Antonio Joaquim Mano, 02 - CEP 19.275-000 - EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA - SP

- 2.2.2. Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.
- 2.3. As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados do recebimento pela adjudicatária da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.
- 2.4. A **entrega deverá ser agendada** através do telefone nº **(18) 3283-2375** e o recebimento será realizado pelo Almoarifado Central de Euclides da Cunha Paulista, nas quantidades determinadas, conforme as necessidades e solicitação do respectivo(s) setor(es), que expedirá o **Atestado de Recebimento ou atestará na própria Nota Fiscal o recebimento do(s) produto(s)**.
- 2.5. Só será emitido Atestado de Recebimento ou atestará na própria Nota Fiscal o recebimento do(s) produto(s), se atendidas às determinações deste edital e seus anexos.
- 2.6. O(s) produto(s) ofertado(s) deverá(ão) possuir as mesmas características apresentadas na Sessão Pública, preservando-se inclusive marca e/ou modelo;
- 2.7. O recebimento definitivo não exime a **DETENTORA** de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade dos produtos entregues.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA PAGAMENTO

- 4.1. A Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista efetuará o pagamento até **30 (trinta) dias** contados da apresentação da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(is) Eletrônica(s) - **NFE(s)** devidamente atestada(s) pelo setor, **em conta corrente vinculada ao CNPJ da contratada**.
- 4.1.1 Conforme o protocolo ICMS 42/09, alterado pelo protocolo ICMS 1/11 ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, os contribuintes (Exceto MEI) que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta.
- 4.1.2. Havendo erro na Nota Fiscal Eletrônica - **NFE** ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a empresa vencedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer tipo de ônus para a Prefeitura de Euclides da Cunha Paulista.
- 4.1.3- Caso haja documentos faltantes ou incorretos, notificação de pendências internas ou irregularidades quanto aos produtos, não será iniciada a contagem do prazo para pagamento.
- 4.1.4- A título de pagamento a contagem do prazo será a data de recebimento da Nota Fiscal atestada por esta prefeitura.
- 4.1.5- Quando constatado qualquer irregularidade na Nota Fiscal ou equivalente, será solicitada a empresa contratada carta de correção, caso não caiba, a nota fiscal será devolvida a Contratada para substituição, sendo o prazo de pagamento reiniciado após a entrega da Nota Fiscal substituída.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

- 5.1. Fornecer, nas condições prevista no Edital do **Pregão (Presencial) nº 54/2018** e nesta Ata, o(s) serviço(s) e/ou produto(s) objeto deste ajuste.
- 5.2. Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o(s) serviço(s) e/ou produto(s) recusado(s).
- 5.3. Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (**18) 3283-1121 E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br

Avenida Antonio Joaquim Mano, 02 - CEP 19.275-000 - EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA - SP

5.4. Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

6.1. Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

6.2. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

6.3. Permitir acesso dos funcionários da **DETENTORA** ao local determinado para a entrega.

6.4. Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no(s) produto(s) e/ou prestação do(s) serviço(s).

CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES

7.1. A aplicação de multa na infringência ao disposto nos artigos 81, 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, será assim disposta:

7.1.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido por esta Municipalidade, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o a seguinte penalidade de multa de **20% (vinte por cento)** sobre o valor da obrigação não cumprida.

7.1.2. O atraso injustificado na execução do contrato de serviço, obra, ou na entrega de materiais, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/02, sujeitará a

contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado de **1% (um por cento)** até o 20º (vigésimo) dia de atraso; quando será caracterizado a inexecução total ou parcial, sujeitando-se a penalidade prevista no item abaixo.

7.1.3. Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra poderão ser aplicada à contratada a seguinte penalidade de multa de **20% (vinte por cento)** sobre o valor da obrigação não cumprida, ensejando a mesma multa caso a proponente vencedora não apresente a documentação exigida para assinatura do contrato.

7.1.3.1. As multas aqui previstas não impedem a aplicação de outras sanções previstas nas Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02.

7.1.3.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de **até 05 (cinco) anos**, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- 1 - ensejar o retardamento na entrega do objeto deste Pregão;
- 2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;
- 3 - comportar-se de modo inidôneo;
- 4 - fizer declaração falsa;
- 5 - cometer fraude fiscal;
- 6 - falhar ou fraudar a entrega do objeto contratado.

7.1.3.3. As sanções aqui previstas poderão ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação.

7.1.3.4. A **PREFEITURA** poderá efetuar a retenção de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas, sendo que o valor da multa será descontado dos pagamentos devidos pela **PREFEITURA** respondendo a **DETENTORA** pela sua diferença, a qual deverá ser recolhida no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, contados de sua notificação oficial quando ocorrer.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (**18) 3283-1121 E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br

Avenida Antonio Joaquim Mano, 02 - CEP 19.275-000 - EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA - SP

7.2. As multas porventura aplicadas não impedem a imposição de penalidades de advertência, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a **PREFEITURA** ou da propositura de declaração de inidoneidade.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do **Pregão (Presencial) nº 54/2018** com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) **DETENTORA(S)**.

8.2. A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA NONA - FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Única Vara da Comarca de Teodoro Sampaio – SP, como o único capaz de conhecer e dirimir as dúvidas e litígios da presente Ata de Registro de Preços.

9.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e assinada conforme, vai assinada pelas partes.

Euclides da Cunha Paulista, 10 de janeiro de 2019.

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA

Prefeito Municipal

ALCIDES ALVES BAZAR-ME

Alcides Alves

Representante legal

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____